



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2786 , DE 20 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1915

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			50.000,00
02 05 01	Sistema Unificado de Saúde -SUS		
255	10.301.0246.2089.0000	Manutenção de Ações do Coronavírus - COVID19	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	312 012	COVID Res. SS86 - Emenda 2020.92.19168	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:


Fontes de Recurso

02 15


50.000,00

50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


VALDEIR DOS REIS
MUNICIPAL

Valdeir dos Reis
Prefeito Municipal


Sérgio Cella da Fonseca
Secretário da Prefeitura